



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA
MUNICIPAL
SEVERIANO
MELO**

**AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, VISANDO À ANÁLISE DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO 028/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de que se cogita em favor de **A S M PEREIRA SERVICOS E GESTAO – CNPJ: 45.764.779/0001-50**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, VISANDO À ANÁLISE DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO 028/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, durante o ano de 2024. Com o valor total julgado de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Severiano Melo/RN, 15 de agosto de 2024

Rosemberg Monteiro de Carvalho
Presidente

